

**DECRETO Nº 1.744, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
03	100	20210412200022010	33903000	50.000,00
42	120	20241212200052021	31901100	100.000,00
51	105	20241236100232025	33903900	150.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	800.000,00
72	125	20241236100232030	31901100	500.000,00
108	125	20241236500232040	31901100	100.000,00
124	115	20241236500232042	31901100	400.000,00
181	100	20260412200072055	31901100	150.000,00
183	100	20260412200072055	33903000	100.000,00
234	100	20310412200112100	31901100	200.000,00
261	100	20311545200292106	44905200	100.000,00
281	100	20340412400132139	31901100	150.000,00

325	100	20400412200192154	31901100	80.000,00
			<b>Total</b>	<b>2.880.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
200	112	20261648200271065	44905100	<b>2.880.000,00</b>
			<b>Total</b>	<b>2.880.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
**Prefeito**